



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 07/2022

Coronel Vivida, 26 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Referente: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL

O Contrato de sérvios de limpeza número 46/2020, pregão presencial número 114/2019, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a empresa **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Aldo Lima, 470 – Fleck, na cidade de Coronel Vivida, firmado em 27 de abril de 2020, com prazo de 12 meses iniciado em 01 de maio de 2020 e término em 30 de abril de 2021, tendo já sido prorrogado por mais um ano, de acordo com a Cláusula Sétima: **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.**

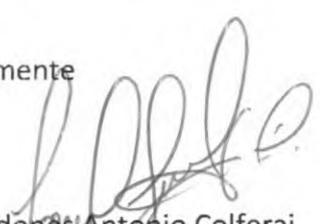
“Parágrafo primeiro: O prazo da prestação de serviços é de 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando-se a 60 (sessenta) meses, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.

Parágrafo segundo: Havendo prorrogação de prazo, os valores poderão ser revistos, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.”

Desta forma solicitamos nova prorrogação por mais doze meses, evitando assim um novo processo licitatório, uma vez que está amparado pelo contrato inicial.

Certos do entendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Lindonei Antonio Colferai
Secretário Indústria Comércio e Turismo
46 3232 1111 46 99135 1811

Ao Sr.
Anderson Manique Barreto
Prefeito


Paulo R. de Souza Centenaro
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 7823 de 01/02/2022



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO Nº 03 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 46/2020, referente ao Pregão Presencial nº 114/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Aldo Lima, 470 – Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.648.674/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Odair José Pelenz**, inscrito no CPF nº 870.320.589-49 e RG nº 6.488.501-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 46/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, manutenção, varrição, jardinagem e conservação do lago municipal**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O reajuste e a prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula sétima do contrato nº 46/2020 de 27 de abril de 2020, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.071,74 (quatro mil setenta e um reais e setenta e quatro centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 48.860,88 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 130.610,87 (cento e trinta mil seiscentos e dez reais e oitenta e sete centavos).





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 46/2020 de 27 de abril de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.05.20 09:52:00 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Odair José Pelenz
Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:49919069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 24/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 61, 63, 70 e 79, a partir do dia 12 de maio de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 20.564,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 46/2020 – Pregão Presencial nº 114/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.071,74, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 48.860,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 23/2022 – Dispensa de Licitação nº 08/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA - ME, CNPJ n.º 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 2.500,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 7.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Administração. O valor por unidade/ponto a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 117.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:8EBAADAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

DATA: 03/05/22 ABERTURA: 20/05/22 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 07/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	85.847,23

Valor total da licitação é de R\$ 85.847,23 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:A9EB39DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022 – Pregão Presencial nº 40/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ANDRE L. HART – ÁGUA E GÁS LTDA, CNPJ nº 23.875.435/0001-85. Objeto registro de preços, para futuras e eventuais aquisições para reposição de água mineral envasada, gás p13 e gás p45, mangueiras de pvc, reguladores de gás, cilindros de gás e galão de água para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal. Valor total estimado R\$ 168.495,00. Prazo: de 25.05.2022 a 24.05.2023.

Coronel Vivida, 20 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:C9B2995E